

REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES

I - DOS PRINCÍPIOS

ART. 1º. O evento promovido pela GOIÂNIA CUP assenta-se nos princípios decorrentes da política para o desenvolvimento do esporte e do lazer. São eles: da soberania, da autonomia, da democratização, da liberdade, do direito social, da diferenciação, da identidade nacional, da educação, da qualidade, da descentralização, da segurança e da eficiência.

II - DOS OBJETIVOS

ART. 2º. O evento promovido pela GOIÂNIA CUP tem como objetivo: I - Promover a integração sócio esportiva entre várias equipes, e as pessoas que as integram; II - Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana; III - gerar atividade econômica com mercado diferenciado pela oferta de novos empregos, serviços e bens de natureza esportiva; IV - Estimular o desenvolvimento técnico esportivo das equipes, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir da análise científica, quantitativa e qualitativa; V - Redimensionar os valores sócio-cultural-esportivos dos recursos humanos disponíveis, encaminhando-os para o esporte rendimento; VI - Oportunizar a participação de atletas em uma competição com nível técnico mais elevado.

III - DAS CATEGORIAS

ART. 3º. As categorias são classificadas pelo ano de nascimento. Observe abaixo a faixa etária permitida para jogar na categoria SUB 14 – 14 anos (nascidos em 2009) - SUB 15 – 15 anos (nascidos em 2008) – SUB 17 – 17 anos (nascidos em 2006) – SUB 20 – 20 anos (nascidos em 2003) – **Obs: na categoria SUB 20 poderá ser inscritos 03 (TRÊS) atletas com idade de 23 anos (nascidos em 2000).**

IV - DAS INSCRIÇÕES

ART. 4º. As inscrições das equipes serão validas mediante o pagamento da taxa de R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) por cada CATEGORIA inscrita.

V - DA SÚMULA

ART. 5º. A súmula padrão adotada para o campeonato é constituída de uma via física, podendo ser requisitada via e-mail/WhatsApp, onde DEVERÃO ser registradas todas as informações (digitada ou letra legível) dos atletas e representantes de cada equipe. Parágrafo Primeiro: Cada clube deverá levar nos jogos do campeonato a relação de atletas, a qual servirá como a súmula do jogo e também a inscrição de seus atletas em cada categoria. Parágrafo Segundo: Todos os atletas e comissão técnica deverão ser identificados na súmula ANTES do início do jogo. Após a identificação na súmula não poderão mais se retirar do local do jogo sem a devida autorização do árbitro.

VI - INSCRIÇÕES DE ATLETAS

ART. 6º. Haverá limite de atletas para serem inscritos na competição. Cada equipe poderá inscrever no **máximo 30 atletas** até o início da última rodada da fase classificatória. Parágrafo Primeiro: A validação da inscrição de um atleta será feita através da inscrição feita no cadastro da organização através de um link e pela presença deste na súmula oficial da partida e apresentação da documentação exigida antes de uma partida;

Parágrafo Segundo: Os documentos que poderão ser apresentados à equipe de arbitragem são: Cédula de Identidade (RG), Cópia Autenticada da Cédula de Identidade (RG) e Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal, Cartão de Atleta da Federação Goiana de Futebol, Carteira de trabalho e CNH. Parágrafo Terceiro: Poderão ser feitas NOVAS INSCRIÇÕES de jogadores até o início da ÚLTIMA RODADA DA 1ª FASE. Caso seja constatado que um novo atleta esteja atuando após o prazo limite de inscrição, por denuncia ou percepção da organização, o Clube perderá os pontos daquela partida. Ficando com a vitória a equipe diretamente prejudicada, no confronto (placar 3x0). Obs: Não confundir inscrições com transferência de atleta, as transferências de atletas poderão ser realizadas até o início da última rodada da 1ª Fase.

ART. 7º. A qualquer tempo a Comissão Organizadora poderá rever os processos de inscrição de modo geral. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de atletas, dirigentes ou equipes, os mesmos estarão passíveis das penalidades como: suspensões, perda de pontos, ou ser eliminada do campeonato.

VII - DA DOCUMENTAÇÃO DO ATLETA E DIRIGENTES

ART. 8º. Os Dirigente e Atletas inscritos deverão ser indicados na SÚMULA OFICIAL, o nome completo, a data de nascimento e o número do documento a ser utilizado para identificá-los durante a competição. O documento deverá gozar de fé pública em todo território nacional, possuir fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas do seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original. Parágrafo Primeiro - Os documentos dos atletas que poderão ser apresentados à equipe de arbitragem são: Cédula de Identidade (RG), Cópia Autenticada da Cédula de Identidade (RG), Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal, Cartão de Atleta da Federação Goiana de Futebol, Carteira de trabalho e CNH.

ART. 9º: NÃO SERÃO ACEITO EM HIPOTESE ALGUMA OS SEGUINTE DOCUMENTOS: Boletim de ocorrência expedido por qualquer esfera da justiça por motivo de roubo perca do documento ou outro sinistro. b) Documento Com prazo de validade vencido. c) Documento Rasurados, sem fotos, abertos por algum tipo de acidente, com foto que não identifica a pessoa, ou por outros motivos que comprometam a originalidade do documento, isto sendo constatado não será permitido a participação do atleta ou outra pessoa na partida em questão independente da fase da competição, mesmo se este atleta ou pessoa tenha já tenha participado e outras partidas anotado pela equipe de arbitragem. Somente sendo possível a participação do atleta ou dirigentes na partida após a devida autorização da comissão organizadora. d) Protocolo de RG; e) Certidão de Nascimento; Parágrafo Primeiro: Só terão condição de jogo os atletas cujo os nomes estejam na Súmula Oficial da partida, juntamente com o documento.

ART. 10º: Serão de inteira responsabilidade do responsável pela equipe a participação, e autorização para que o atleta participe dos jogos do campeonato por sua agremiação, ficando a autorização dos pais ou responsável e a autorização medica do atleta ou outros membros da equipe sob a sua responsabilidade.

VIII - DOS ATLETAS

ART. 11º. Todo atleta que atuar de forma irregular, acarretará na perda dos pontos de sua equipe em favor do adversário (inversão de pontos), com o escore de 3 x 0, nos casos em que sua equipe ganhou e/ou empatou. No caso de a equipe infratora ter perdido, permanece o resultado do jogo em favor do adversário. Parágrafo Primeiro: Atleta irregular é todo aquele

que não tem condições de jogo, conforme situações abaixo: a) Jogar sem cumprir a suspensão automática (cartão vermelho e amarelo) ou mais partidas após julgamento da Comissão Disciplinar da competição; b) Jogar em mais de um clube na mesma competição, sem fazer a transferência com o pagamento da taxa; c) Jogar com a documentação de outro atleta; d) Jogar com idade acima da permitida na categoria; e) Atletas transferidos após a data limite de transferência; g) Novos atletas inscritos após a data limite de inscrição: ÚLTIMA RODADA DA 1ª FASE. Obs: Não confundir transferências com novas inscrições; h) No sub 20, colocar MAIS de 03 (três) atletas durante a partida acima da idade de 23 anos (2000). **Parágrafo Segundo: Atletas que caracterizem qualquer tipo de fraude ou outras situações irregulares aqui não previstas e que jogarem serão penalizados, tendo a situação analisada individualmente pelos representantes dos clubes em assembleia e comprovada a má fé do clube, poderá este infrator ser eliminado juntamente com sua equipe da competição em todas as categorias.**

IX – TRANSFERÊNCIA DE ATLETAS

ART. 12º. O atleta não poderá atuar para 2ª equipes na competição, sendo que, se o fato acontecer o atleta será eliminado e a equipe que o inscreveu por último perdera os pontos das partidas que o atleta atuou (ART. 12).

ART. 13º. Caso o jogador tenha interesse em se transferir para uma outra equipe ele terá que pagar uma taxa de transferência no valor de 600,00 (Seiscentos Reais), caso não haja liberação da equipe em que ele esteja jogando. Havendo liberação, a taxa de transferência será no valor de 300,00 (Trezentos Reais). Parágrafo Primeiro: A transferência poderá ser feita até o início da ÚLTIMA RODADA da 1ª FASE, em cumprimento ao artigo 6º, Parágrafo Terceiro deste Regulamento. Parágrafo Segundo: O valor da taxa de transferência deverá ser pago integralmente para a Comissão Organizadora; Parágrafo Terceiro: A data de liberação será relacionada ao dia do pagamento da transferência. Parágrafo Quarto: O atleta NÃO terá condições de jogo enquanto não efetuar o pagamento de transferência. Caso a equipe o escale será punida conforme o artigo 12º deste regulamento.

X – DOS JOGOS

ART. 14º. Os jogos da tabela divulgada pela organização deverão ser cumpridos, salvo exceções prevista neste regulamento. Parágrafo Primeiro: Os jogos serão realizados preferencialmente entre um acordo com as equipes.

ART. 15º. As equipes mandantes que forem mudar o local ou horário do jogo, deverão avisar a Comissão Organizadora até a Quinta-Feira da semana em que o jogo será realizado. Parágrafo Único; Havendo necessidade de mudança de data para realizar o jogo OBRIGATORIAMENTE a equipe mandante deverá marcar este jogo para a semana seguinte, caso contrário será aplicado multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por semana de atraso pela não marcação do jogo.

ART. 16º. Os tempos das partidas serão respectivamente distribuídos em: a) Sub – 14 (2009) - 30X30 minutos – Sub 15 (2008) 35x35 minutos – Sub 17 (2005) 45x45 minutos – Sub 20 (2002) 45x45.

ART. 17º. O Clube mandante deverá apresentar ao árbitro da partida 04 (Quatro) bolas em perfeita condição de jogo.

ART. 18º. Caberá o clube mandante de cada partida a marcação do campo de jogo com linhas de boa visibilidade dentro das normas exigidas, redes em perfeitas condições nos gols e bem como colocar 4 gandulas atrás do gol, para agilizar o andamento das partidas.

ART. 19º. – Cada equipe poderá relacionar 20 atletas por categoria e cada jogo. Parágrafo Único: Conforme informado no Conselho Técnico, as premiações das finais serão entregues apenas para 30 (TRINTA) medalhas para o campeão e vice-campeão e troféu de campeão.

ART. 20º - Poderão ser feitas até 09 (nove) substituições durante o jogo em 03 (três) paradas sem contar o intervalo, sendo que atletas substituídos e expulsos não poderão voltar à partida.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS / TRANSITÓRIAS E W.O

ART. 21º. Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos eventos promovidos pela Comissão Organizadora, tendo o documento oficial expedido pela Direção Geral do Evento, antes do início e tempo para tirar dúvidas.

ART. 22º. O calendário de jogo no aspecto de cumprimento de horários será rigoroso. Haverá somente uma tolerância de 30 minutos fim a qual será averbada a vitória correspondente à equipa em campo e respectivamente falta de comparecia à equipa faltosa; Parágrafo Primeiro: Em caso de falta de comparecia de uma equipa, a equipa adversária será averbada vitória de 3-0; Parágrafo Segundo: A equipe beneficiária com a vitória no W.O deverá pagar apenas sua parte da taxa de arbitragem; Parágrafo Terceiro: Caso a partida dada como W.O seja remarçada, em virtude do interesse das 02 (duas) partes, a equipe infratora (que causou o W.O) deverá arcar com TODA a Taxa de Arbitragem e imediatamente o Árbitro irá ressarcir a equipe que havia pago anteriormente. Parágrafo Quarto: A equipe que faltar a partida, será irradiada da competição em TODAS as categorias, independente que o W.O seja apenas em 01 categoria; Parágrafo Quinto: A equipe infratora poderá justificar o W.O no prazo de 05 (cinco) dias após a data da partida, caso a justificativa não seja aceita pela Comissão Organizadora e ainda, a equipe infratora não queira ser eliminada nas outras categorias, deverá está a pagar uma multa de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Parágrafo Sexto: Todos os jogos da equipe eliminada da competição serão considerados com o placar de 3-0 para o adversário; Parágrafo Sétimo: Uma equipa que não compareça à fase final, será eliminada não tendo direito a prêmios atribuídos.

ART. 23º. – CARTÃO VERMELHO SERÃO ACUMULATIVOS PARA TODAS AS FASES, AMARELO SERÁ ACUMULATIVOS. Parágrafo Primeiro: Um cartão vermelho dá direito automaticamente a 01 (um) jogo de suspensão, se necessário o atleta será julgado pela Comissão Organizadora. Parágrafo Segundo: O atleta que estiver cumprindo 1 jogo de suspensão ou mais por motivo de julgamento, não poderá jogar em NENHUMA categoria, isto é, cabível a aqueles que estiverem inscritos em mais de uma categoria. Parágrafo Terceiro: O atleta que jogue em mais de uma categoria e seja expulso em um jogo anterior, não poderá entrar em campo no outro jogo. Vale ressaltar que isso não contara como cumprimento de uma suspensão automática, o atleta só irá cumprir a suspensão na próxima rodada. Parágrafo Quarto: Os cartões amarelos serão contados, o atleta que acumular 03 (três) cartões amarelos dá direito automaticamente a 01 (um) jogo de suspensão;

ART. 24º. Os atletas, membros da comissão técnica, dirigentes e clubes estão sujeitos a punições em casos que cometerem atos de indisciplina contra os árbitros, adversários ou membros da organização do GOIÂNIA CUP.

ART. 25º. Os árbitros poderão a qualquer tempo rever fatos, tomar apontamentos e fazer adendo à súmula, para demonstrar a veracidade dos fatos. Parágrafo Único: Todos os fatos relatados pelos árbitros em súmulas serão considerados verdadeiros, desde que, exista prova ao contrário.

XII – DAS NORMAS GERAIS

ART. 26º. Para evitar dúvidas, os técnicos e dirigentes deverão ler atentamente o Regulamento, bem como todos os procedimentos administrativos que forem expedidos.

ART. 28º. Os técnicos ou responsáveis pelas equipes deverão entregar ao árbitro, equipe adversária e para membros da organização da competição, quando solicitado, os documentos de seus atletas e dirigentes para que possam ser feitas as devidas conferências dos mesmos, sem os quais não poderão participar das disputas. Parágrafo Primeiro: Após o termino da partida, o representante da Equipe deverá fazer a conferência imediatamente dos documentos utilizados na partida, a organização e a equipe de arbitragem da partida não se responsabilizarão por esses documentos caso não seja feita essa conferência imediata. Parágrafo Segundo: Serão permitidos no recinto do jogo: a) 09 (nove) atletas suplentes, no máximo; b) 01 (um) Técnico; c) 01 (um) Preparador Físico; d) 01 (um) Massagista ou Enfermeiro e) 01 Auxiliar Técnico.

ART. 29º. Para evitar acidentes, os técnicos ou responsáveis deverão orientar seus atletas no sentido de não usarem correntes, anéis, pulseiras, brincos, piercing, etc. durante a realização das partidas. Por solicitação da arbitragem, os mesmos deverão retirar seus adereços/enfeites. Será obrigatória a utilização de caneleiras pelos atletas, durante as partidas. Parágrafo Primeiro: É obrigatório o uso de caneleira para proteção do atleta na partida, o atleta não tendo a caneleira ele não estará impedido de participar da partida, mas a equipe de arbitragem notificara o responsável pela equipe. Parágrafo Segundo: É proibida a utilização de material que a equipe de arbitragem e organização entenda que ofereça perigo aos atletas, neste caso o atleta estará impedido de participar da partida, sendo notificado ao atleta e ao responsável pela equipe, se o atleta não colocar outra chuteira, ele será expulso da partida mesmo que a mesma não tenha sido iniciada ou mesmo que também tenha sido iniciada. Parágrafo Terceiro: Caso a arbitragem note que o atleta esteja usando algo proibido por este regulamento, ou não fazendo uso de objetos obrigatórios, o mesmo, deverá aplicar o cartão amarelo ao atleta e o retirar da partida para que remova ou coloque o objeto.

XIII - DA ARBITRAGEM

ART. 30º. No GOIÂNIA CUP as Taxas de Inscrição não estão incluída a parte técnica (arbitragem) e os custos serão: a) SUB 20 - R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) b) SUB 17 – R\$ 400,00 (quatrocentos reais) c) SUB 15 – R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) d) SUB 14 – R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) por jogo para Trio de Arbitragem, **VALOR ESSE DIVIDIDO PARAS AS DUA EQUIPES QUE ESTÃO DISPUTANDO A PARTIDA.** Parágrafo Primeiro: A equipe que não pagar a taxa de arbitragem será eliminada da competição; Parágrafo Segundo: Para equipes que tenha o mando de jogo fora de Goiânia deverão pagar a taxa de deslocamento para a arbitragem no valor de: a) R\$ 70,00 (setenta reais) jogos em Anápolis, Inhumas e Bela Vista; b) R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para jogos em Anicuns e Professor Jamil; c) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para jogos em Nerópolis, Trindade e Senador Canedo d) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para jogos em Abadiânia e Professor Jamil.

XIV - DA SEGURANÇA

ART. 31º. O Clube mandante será responsável pela segurança, proteção e acomodações dos árbitros. Parágrafo Primeiro: Não sendo de hipótese alguma aceita agressão, ameaças, etc. Parágrafo Segundo: Qualquer fato citado no Parágrafo Primeiro será comunicado a organização, onde a mesma analisara os fatos, podendo a equipe mandante perder o mando de campo e o responsável respondera por qualquer dano causado a essa arbitragem.

XV - DO UNIFORME

ART. 32º. As equipes deverão uniforme padrão (camisas com mangas, calção, meias longas, caneleiras e calçados). Parágrafo Primeiro: Caso haja semelhança entre os uniformes das equipes verificada pelo árbitro, **a equipe MANDANTE deverá utilizar um segundo uniforme com cores diferentes.**

XVI - DO ADIAMENTO E DA SUSPENSÃO DAS PARTIDAS

ART. 33º. O árbitro é a única autoridade para decidir, antes do horário previsto para o início da partida, acerca do adiamento, bem como, no campo, a respeito da interrupção ou suspensão definitiva de uma partida, fazendo chegar à Organização da Competição, com a maior urgência, um relatório minucioso dos fatos. Parágrafo Primeiro: Uma partida só poderá ser adiada, interrompida ou suspensa quando ocorrerem os seguintes motivos: 1) falta de garantia; 2) mau estado do campo, que torne a partida impraticável ou perigosa, falta de marcação; 3) falta de iluminação adequada; 4) conflitos ou distúrbios graves, no campo ou no estádio. 5) procedimento contrário à disciplina por parte dos componentes das associações e / ou de suas torcidas. Parágrafo Segundo: Nos casos previstos nos incisos deste artigo, a partida interrompida poderá ser suspensa em definitivo se não cessarem, após 15 (quinze) minutos, os motivos que deram causa a interrupção. Parágrafo Terceiro: Ocorrendo o previsto nas alíneas 1, 4 e 5 do Parágrafo Primeiro, o árbitro poderá a seu critério, suspender a partida em definitivo mesmo que o policiamento ofereça garantias, independe do tempo de jogo ocorrido. Parágrafo Segundo: Quando a partida for suspensa por qualquer dos motivos previstos nas alíneas 1, 4 e 5, assim se procederá: A) se a associação que houver dado causa à suspensão era na ocasião desta, ganhadora, será ela declarada perdedora, pelo escore de Três a Zero (3 x 0); se era perdedora, a adversária será vencedora prevalecendo o resultado constante do placar, no momento da suspensão; B) se a partida estiver empatada, a associação que houver dado causa à suspensão será declarada perdedora, pelo escore de Três a Zero (3 x 0). C) Se pelos motivos previstos nas alíneas 1, 4 e 5 não for possível iniciar a partida de outra categoria, a associação que houver dado causa à suspensão da partida anterior será declarada perdedora pelo escore de Três a Zero (3x0). **ATENÇÃO!** Independentemente do tempo de jogo, caso aconteça qualquer ato descritos nas alíneas 1, 4 e 5, que suspenda a partida, serão considerados os resultados descritos nos itens A, B e C.

ART. 34º, só serão suspensas após o prazo de 15 (quinze) minutos para que a equipe mandante cesse o motivo. Caso não consiga resolver o problema o árbitro suspenderá a partida e a equipe mandante será declarada perdedora pelo escore de Três a Zero (3 x 0).

XVII – DA COMISSÃO DISCIPLINAR

ART. 35º. A Comissão Disciplinar da GOIÂNIA CUP será composta por 03 (três) membros nomeados auditores pela Coordenação da Competição. No transcurso da competição,

competirá à Comissão Disciplinar do Campeonato: I - julgar as infrações; II - julgar recursos e denúncias realizadas por equipes inscritas na competição; III - julgar os casos de indisciplina;

ART. 36º. Todo recurso, reclamação impetrado deverá ser feito em até 48 horas, após o término da partida, por escrito para a Comissão Organizadora. Este recurso deverá ter embasamento legal e provas das denúncias apresentadas. A equipe que impetrar recurso, terá 04 (quatro) dias após a partida para apresentar as provas devidas. Esgotado este tempo a comissão dará o recurso como improcedente. Parágrafo Primeiro: Será cobrada uma taxa de R\$ 150,00 (cinto e cinquenta reais) para ingressar com o recurso. Parágrafo Segundo: O prazo para envio de recurso será de 03 (três) dias a contar do termino da partida a ser recorrida; Parágrafo Terceiro: Nenhum recurso será aceito, ou julgado sem o pagamento da taxa descrita. A Comissão Disciplinar julgara os recursos de acordo com o Regulamento Geral da competição, aplicando subsidiariamente o CBJD.

XVIII – DAS QUARTAS, SEMI-FINAIS E FINAIS

ART. 37º. Todas as Quartas de Finais serão realizadas no sistema de jogo (ÚNICO), sendo o jogo com mando da MELHOR EQUIPE CLASSIFICADA. Em caso de empate na soma dos resultados será conhecido a equipe finalista nas cobranças de pênaltis com 05 cobranças para cada lado.

ART. 38º. Semifinais serão realizadas em jogo de ida e volta, sendo o primeiro jogo com mando da equipe pior classificada na classificação geral e o segundo jogo com mando da equipe melhor classificada na classificação geral. Em caso de empate na soma dos resultados será conhecido a equipe finalista nas cobranças de pênaltis com 05 cobranças para cada lado.

ART. 39º. Finais das categorias Sub 14, Sub 15, Sub 17 e Sub 20 serão realizadas em jogo ÚNICO. Em caso de empate será decidida nas cobranças de pênaltis com 05 cobranças para cada lado. Parágrafo Único: Os horários e datas serão definidos pela organização do torneio.

XIV – CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

ART. 40º. critérios de desempate serão obedecidos nesta forma: 1- Número de vitórias 2- Saldo de Gols 3- Gols marcados 4- Gols sofridos 5- Confronto direto 6- Número de cartões vermelhos 7- Número de cartões amarelos 8- Sorteio. Parágrafo Primeiro: Havendo diferença de quantidade de jogos entre equipes, o critério de desempate será definido pelo aproveitamento (% porcentagem) da equipe.

Cleyton Pereira

Organizador e Coordenador da Goiânia Cup